



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.316, DE 11 DE MAIO DE 1995.

Altera o Quadro de Cargos efetivos que integra a Lei nº 2.717, de 29/10/90.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É alterado o Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo, constante do Anexo I, integrante da Lei Municipal nº 2.750, de 18 de dezembro de 1990, modificando o número de cargos da categoria funcional “Inspetor Tributário” que passa a ser “22” (vinte e dois).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração